



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº. 043, DE 12 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, § 5º, INCISO I, ALÍNEA “B” DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “b”, inciso I, do § 5º do art. 1º do Decreto Municipal nº. 018, de 18 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“b” – JESSICA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA – SUPLENTE

RG: 2015745-2 SSP/MT

CPF: 452.035.551-68

END: RUA JOSÉ DIAS Nº 399 – CENTRO

FONE: 66 9 9646-0646

“b” – REGIANE PRISCILA FERREIRA SANTANA - SUPLENTE

RG: 3132715-0 SSP/MT

CPF: 020.036.521-59

END: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 29 - CENTRO

FONE: 66 9 9639-6659

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/05/2021 À 11/06/2021.